



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 662

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.482, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 78.531,73 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 78.531,73 (setenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)**VALOR TOTAL SUPLEMENTADO****R\$ 78.531,73**

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 638 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001001 R\$ 61.027,56
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 23 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Despesa: 733 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001001 R\$ 17.504,17

Anexo II (Redução)**VALOR TOTAL REDUZIDO****R\$ 78.531,73**

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2.61 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa: 652 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15001001 R\$ 6.607,73
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 22 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ação: 1.31 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS E UTENSÍLIOS
Despesa: 691 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15001001 R\$ 71.924,00

**PORTARIA Nº 317,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO FERNANDO DE QUEIROZ do cargo em comissão de Diretor de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretor do Centro de Apoio ao Deficiente Visual, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

**PORTARIA Nº 318,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar nº 03, de 15 de janeiro de 2003, e o Decreto nº 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA DIÁRIA) ao Sr. RICHARDSON FAGNER DE OLIVEIRA GRANGEIRO, matrícula nº 0120898, ocupante do cargo/função de Diretor-Executivo de Planejamento com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 20/04/2022 a 20/04/2022, para participar da reunião Ordinária do COSEMS/RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 319,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar nº 03, de 15 de janeiro de 2003, e o Decreto nº 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA DIÁRIA) à Sra. JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO, matrícula nº 507784, ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Saúde com lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 20/04/2022 a 20/04/2022 para participar da reunião Ordinária do COSEMS/RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil, para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 320,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEÓRGIA MICHELY DA COSTA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 321,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÉSSICA NAIARA AQUINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor executivo, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 322,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEVI SANGER PEREIRA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 323,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISÂNGELA GURGEL ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 324,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura

Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÔNATAS LIMA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 325,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOCIANA MÍSIA DE CARVALHO GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Pavimentação Rígida e Flexível, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 326,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERTO RAMALHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 327,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Gerente-Executivo, símbolo CC8, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora EGISLÂNDIA MARIA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente-Executivo, símbolo CC8, na função de Gerente-Executivo de Atenção Primária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 328,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC6, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EGISLÂNDIA MARIA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC6, na função de Diretor do Departamento de Atenção Especializada em Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 329,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KLYVIA CÂNDIDO GONDIM CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Estudos Técnicos Preliminares, com

lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 330,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora SUZANY SUIANNY MACIEL do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC15, na função de Assessor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 331,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração dos servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o pedido de exoneração firmado pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA, matrícula nº 508386-9, do cargo de enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 332,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar nº 03, de 15 de janeiro de 2003, e o Decreto nº 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0.5 (MEIA DIÁRIA) à Sra. CARLA TATIANE DE SOUSA LACERDA, matrícula nº 0509208-0, ocupante do cargo/função de Diretor de Contratos e Convênios com lotação na Secretaria

Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 19/04/2022 a 19/04/2022 para cumprir agenda institucional em Natal/RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 333,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar nº 03, de 15 de janeiro de 2003, e o Decreto nº 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA DIÁRIA) ao Sr. JOSENILDO GOMES DA FONSECA, matrícula nº 0509230, ocupante do cargo/função de Diretor de Pavimentação, Estradas e Obras Especiais com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 19/04/2022 a 19/04/2022 para cumprir agenda institucional em Natal/RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 334,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar n. 03, de 15 de janeiro de 2003 e o Decreto n. 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA DIÁRIA) à Sra. KARITCHA NAYARA FIRMINO BEZERRA, matrícula nº 0512184-1, ocupante do cargo/função de Diretor do Saneamento e Drenagem com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 18/04/2022 e 19/04/2022 para cumprir agenda institucional em Natal/RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 335,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar nº 03, de 15 de janeiro de 2003, e o Decreto nº 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA DIÁRIA) ao Sr. RODRIGO NELSON LIMA ROCHA, matrícula nº 5089441, ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 19/04/2022 a 19/04/2022 para cumprir agenda institucional em Natal/RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 336,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica, a Lei Complementar nº 03, de 15 de janeiro de 2003 e o Decreto nº 6293/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 0,5 (MEIA DIÁRIA) à Sra. MIRELLY SUIANY BARRETO PAES, matrícula nº 051013-0, ocupante do cargo/função de Diretor do Departamento de Habilitação Social com lotação no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no(s) dia(s) 19/04/2022 a 19/04/2022 para cumprir agenda institucional em Natal/RN, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 6293/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 337,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEILIMAR BEZERRA DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Educação Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 210,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 199/2022 - SEMAD, de 12/04/2022, a qual afasta do vínculo laboral o servidor GILSON DIOGENES REGO, matrícula nº 99538-1, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM), na edição nº 661c, de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 211,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 200/2022 - SEMAD, de 12/04/2022, a qual afasta do vínculo laboral à servidora MARIA DAS DORES CUNHA, matrícula nº 20112-1, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM), na edição nº 661c, de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 212,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 201/2022 - SEMAD, de 12/04/2022, a qual afasta do vínculo laboral o servidor JOÃO ALVES, matrícula nº 37405-1, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM), na edição nº 661c, de 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 213,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 201/2022 - SEMAD, de 12/04/2022, a qual afasta do vínculo laboral o servidor ANTONIO DA COSTA BATALHA, matrícula nº 42424-1, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM), na edição nº 661D, de 13/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 214,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público);

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor THALES MAGNO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 90727 - 1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria da Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 215,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao respectivo período aquisitivo de 07-2007 a 07-2012, ao (a) servidor (a) VALDECI FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº. 97640-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com prazos de vigência de 02/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 216,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 06-2004 a 06-2009, ao servidor CICERO BATISTA MARROCOS, matrícula nº. 46075-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com prazos de vigência de 02/06/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 217,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a), abaixo identificado (a), solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 04-1997 a 04-2002, ao (a) servidor (a) ANTONIA ELIONORA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº. 31655-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, com prazos de vigência de 02/05/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 218,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261 de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 08-1990 a 08-2005, ao (a) servidor JOSE WILTON SOUSA DE LIMA, matrícula nº. 40193-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Transito, com prazos de vigência de 02/05/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 154/2020. Processo de Administrativo nº 559/2020. Inexigibilidade nº 22/2020-

SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Laboratório de Citopatologia de Mossoró LTDA - CNPJ: 40.784.761/0001-04. Objeto: O presente termo aditivo é acrescer ao valor do objeto contratual o percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data de Assinatura: 11/04/2022.

Mossoró-RN, 14 de abril de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 136/2020. Processo Administrativo nº 1472/2019. Pregão Presencial nº 67/2019-SMS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 09.234.399/0001-40. Objeto: O presente termo aditivo é acrescer ao valor do objeto contratual o percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei. Valor: R\$ 40.562,50 (quarenta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 14/04/2022.

Mossoró-RN, 14 de abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 37,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Aquisição de materiais de gêneros alimentícios destinados ao uso na Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Gestora RAMONA ALVES DE QUEIROZ BEZERRA, matrícula nº 5068550-3, e Fiscal SHIRLEY MARTINS FRANKLIN DE QUEIROZ, matrícula nº 511.862-1, do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 03/2022

EMPRESA: VAREJÃO L.B. LTDA - ME

OBJETO: aquisição de materiais de gêneros alimentícios destinados ao uso na Rede Municipal de Educação.

Art.2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor(a) e ao (à) Fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao (à) Gestor (a) e ao (à) Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 8 de março de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 38,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Aquisição de materiais de gêneros alimentícios destinados ao uso na Rede Municipal de Ensino.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Gestora RAMONA ALVES DE QUEIROZ BEZERRA, matrícula nº 5068550-3, e Fiscal SHIRLEY MARTINS FRANKLIN DE QUEIROZ, matrícula nº 511.862-1, do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 02/2022

EMPRESA: BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI

OBJETO: aquisição de materiais de gêneros alimentícios destinados ao uso na Rede Municipal de Educação.

Art.2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao (à) Gestor(a) e ao (à) Fiscal ora nomeados (as), garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao (à) Gestor (a) e ao (à) Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 8 de março de 2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Convênio APF 0294.086-24.
Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN - CNPJ 08.348.971/0001-39. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. **MONSENHOR AMERICO SIMONETTI I – APF 0294.086-24.** Valor: R\$ 218.715,95 (sem alteração). Vigência: 08/04/2022 a 07/04/2024.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Convênio APF 0294.087-38.
Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN - CNPJ 08.348.971/0001-39. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. **RESIDENCIAL MONSENHOR AMERICO SIMONETTI II – APF 0294.087-38.** Valor: R\$ 218.715,89 (sem alteração). Vigência: 08/04/2022 a 07/04/2024.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

**DÉCIMA QUARTA CHAMADA PARA OS
SELECIONADOS DO EMPREENDIMENTO
RESIDENCIAL MOSSORÓ III**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, convoca os selecionados do Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela, pelo Governo Federal, através do Banco de Dados do cadastro único, de acordo com a Portaria Nº 2.081, de 30 de julho de 2020, do Governo Federal, para que apresentem documentação e posterior preenchimento de formulários.

Os selecionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos a partir de 19 de abril de 2022 até 25 de abril de 2022, para apresentação da documentação necessária. A Secretaria localiza-se na rua Nilo Peçanha nº 40, Bom Jardim, Mossoró/RN, ao lado do Ginásio Pedro Ciarlini. Telefone para contato: 3315-4794.

Os documentos listados abaixo devem ser apresentados junto à Secretaria, para envio à Caixa Econômica Federal e posterior análise. São eles:

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Cadastro único – folha resumo atualizada;
- Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Certidão de Casamento (original e cópia);
- RG e CPF do cônjuge, se casado (original e cópia);
- Certidão de óbito, casos específicos (original e cópia);
- Certidão de casamento + averbação de divórcio, casos específicos (Original e cópia);

- Comprovante de residência, atualizado (original e cópia);
- Comprovante de renda, atualizado (original e cópia);
- Atestado médico, constando o CID, para pessoas com deficiência (original e cópia).

ANEXO

DÉCIMA QUARTA CHAMADA PARA OS SELECIONADOS DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MOSSORÓ III

ALZIRA RAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08240511490
RAISSA RAMALHO DA SILVA	06188945437
MARIA ALANA SILVA COSTA	70413348482
ELENILDA MATIAS DE LIMA	04974610481
JOAO BATISTA DA SILVA	01229819878

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA
Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo
RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE JULGAMENTO

A Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos (SEIMURB), no uso de suas atribuições, vem, através da Diretoria-Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, tornar público os seguintes processos:

Nº 2022-008227/SEM/TEC/AIDM 0933

AIST BRASIL SOFTWARE LIMITADA

CNPJ: 41.450.114/0001-10

Nº 2022-008257/SEM/TEC/NOT-3018

THERCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA

CPF 964-868-053-15

Nº 2022-008258/SEM/TEC/NOT-3019

Nº 2022-008259/SEM/TEC/NOT-3020

Nº 2022-008262/SEM/TEC/NOT-3023

MIX E FRIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 066.699.189/0001-39

Nº 2021-008042/SEM/TEC/NOT-2830

PAULO ROBERTO SILVA

CPF 207.369.323-72

Nº 2022-008168/SEM/TEC/AIDM-0932

A2 STORE INCOPORADORA

CNPJ 29.898.213/0001-64

Nº 2020-007421/SEM/TEC/AIDM-0839

FRANCISCO FERNANDES FILHO

CPF: 085.807.234-34

TERMO DE JULGAMENTO

Nº 2019-006515/SEM/TEC/AIDM-0746

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FILHO

CPF: 021.600.794-13

Nº2022-008228/SEM/TEC/NOT-2989

Nº2022-008229/SEM/TEC/NOT-2990

Nº2022-008230/SEM/TEC/NOT-2991

Nº2022-008231/SEM/TEC/NOT-2992

Nº2022-008232/SEM/TEC/NOT-2993

Nº2022-008233/SEM/TEC/NOT-2994

Nº2022-008234/SEM/TEC/NOT-2995

Nº2022-008235/SEM/TEC/NOT-2996

Nº2022-008236/SEM/TEC/NOT-2997

Nº2022-008237/SEM/TEC/NOT-2998

Nº2022-008238/SEM/TEC/NOT-2999

Nº2022-008239/SEM/TEC/NOT-3000

Nº2022-008240/SEM/TEC/NOT-3001

Nº2022-008241/SEM/TEC/NOT-3002

Nº2022-008242/SEM/TEC/NOT-3003

Nº2022-008243/SEM/TEC/NOT-3004

Nº2022-008244/SEM/TEC/NOT-3005

Nº2022-008245/SEM/TEC/NOT-3006

Nº2022-008246/SEM/TEC/NOT-3007

Nº2022-008247/SEM/TEC/NOT-3008

Nº2022-008248/SEM/TEC/NOT-3009

Nº2022-008249/SEM/TEC/NOT-3010

GILMARIO DUARTE MARQUES

CNPJ 08.551.749.749/0001-39

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA
Diretor Executivo de Meio Ambiente e Urbanismo

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2022 - SEIMURB. Processo Administrativo nº 42/2022. Adjudicado e Homologado por Rodrigo Nelson Lima Rocha – Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, em 14 de abril de 2022. Objeto: Contratação de empresa na área de construção civil para a execução dos serviços de Reforma e Revitalização da Estação das Artes Elizeu Ventania, localizado na Av. Rio Branco - Centro, Mossoró/RN, incluindo adaptações e limpeza final, conforme consta no Projeto Básico. Empresa: WSC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.231.417/0001-53. Valor R\$ 3.161.821,51 (três milhões, cento e sessenta e um mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos). Rodrigo Nelson Lima Rocha - Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Mossoró-RN, 14 de abril de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E TURISMO**

**PORTARIA Nº 5,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Artigo 89, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MEIRE EUGÊNIA DUARTE, Matrícula: 0507814-1, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 01/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a Empresa G3 NETO SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 2192/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2021 – SEDINT, com vencimento em 17/02/2023;

Art. 2º Designar a servidora JEANNE CARLOS DE QUEIROZ LACERDA MARTINS, matrícula 0509060-1, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 01/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a Empresa G3 NETO SERVIÇOS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 2192/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2021 – SEDINT, com vencimento em 17/02/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

FRANKLIN ALVES FILGUEIRA

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

**PORTARIA Nº 6,
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Artigo 89, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MEIRE EUGÊNIA DUARTE, Matrícula: 0507814-1, para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 02/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a Empresa VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.399.818/0001-42, referente ao Processo de Licitação nº 2192/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2021 – SEDINT, com vencimento em 17/02/2023;

Art. 2º Designar a servidora JEANNE CARLOS DE QUEIROZ LACERDA MARTINS, matrícula 0509060-1, para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 02/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a Empresa VENNEZA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.399.818/0001-42, referente ao Processo de Licitação nº 2192/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2021 – SEDINT, com vencimento em 17/02/2023;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

FRANKLIN ALVES FILGUEIRA

Secretário do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – SMC

Processo Administrativo nº 34/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa Especializada nos serviços de suporte técnico-operacional objetivando a promoção, organização, administração produção, coordenação e supervisão de eventos institucionais e culturais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Total de Lotes: 05. Propostas: Entrega a partir de 19/04/2022. Abertura da Sessão em 02/05/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA

Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA CONVOCAÇÃO**

Dispõe da Convocação do Conselheiro Tutelar

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições

legais e com fundamento no art. 10, § 4º do Decreto Municipal nº 3.534, de 16 de outubro de 2009, bem como no que lhe confere a Lei Complementar nº 169 de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, Considerando a vacância do cargo da Conselheira Umberiana Maniçoba de Almeida Brilhante,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o suplente do Conselho Tutelar da 34ª Zona, Eilson Pereira da Silva, para assumir o cargo vacante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 18 de abril de 2022

JOANA AMÉLIA ALVES ARAÚJO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL****EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 DA DISPENSA Nº
05/2020 – PRAZO**

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 05/2020,

DE ACORDO COM O ART. 57, INC.II, DA LEI 8.666/93, POR 12 (DOZE) MESES, SENDO ASSIM ADITIVADO DE 10 DE ABRIL DE 2022 A 10 DE ABRIL DE 2023.

CONTRATANTE: I N S T. M U N. D E PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ/RN.

CONTRATADA: ESPOLIO DE ANTONIO ILDEGARDO FERREIRA

DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2022

ASSINA PELA CONTRATANTE: PAULO AFONSO LINHARES

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIANA MARIA FERREIRA FREIRE (INVENTARIANTE)

Mossoró-RN, 10 de abril de 2022

PAULO AFONSO LINHARES

Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR